



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA**

CNPJ 11715955000141

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA SC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

## **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente estudo objetiva a contratação de empresa para a prestação do serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares dos Grupos A, B e E, de acordo com as boas práticas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RSS), regulamentado pela Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA e normas ambientais vigentes.

Conforme as especificações abaixo:

**Infectantes – Grupo A:** A1, A2, A3, A4 e A5.

Resíduo com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção.

**Químicos – Grupo B (Perigosos)**

São resíduos que contenham substâncias químicas capazes de causar risco à saúde ou ao meio ambiente, independente de suas características inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade.

**Perfurocortantes – Grupo E (Não perigosos)**

Materiais perfurocortantes ou escarificantes.

### **2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação do presente objeto encontra-se prevista no plano anual de contratações.

### **3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- A coleta será semanal, abrangendo transporte, tratamento, incineração e destinação final de resíduos de serviços de saúde, dos grupos A, B e E, da Unidade Básica de Saúde Central e Pronto Atendimento municipal;
- O horário da coleta será das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas (horário de funcionamento da Unidade Básica de Saúde), devidamente acondicionado, em veículo licenciado;
- A coleta deverá ser realizada na Unidade Básica de Saúde Central, localizada na Rua Francisco Santos Veiga, nº719 – Centro. E no Pronto Atendimento municipal, anexo ao Hospital Municipal São Lucas, localizado na Praça Hercília Gadotti, nº133, ambos no município de Major Vieira/SC.
- A CONTRATADA deverá fornecer, continuamente, as embalagens (bombona ou contêiner) para a coleta dos resíduos, contendo as seguintes características: resistentes, rígidas e estanques, com tampa rosqueável, adequadas para o armazenamento dos resíduos líquidos, sólidos, químicos e tóxicos, com identificação conforme legislação vigente, em número suficiente para dispensação e armazenagem dos resíduos, sendo a empresa responsável pela manutenção, conservação e descontaminação dos mesmos;

	<p><b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b>  <b>MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA</b>  CNPJ 11715955000141</p>
---	---

- O transporte deverá ser feito, devidamente acondicionado nas bombonas ou contêineres específicas, em veículo tecnicamente adequado e em conformidade com a legislação atual (Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA e ABNT);
- As bombonas ou contêineres retirados para o transporte devem ser imediatamente substituídas por outras, vazias e apropriadamente identificadas, sem ônus para o CONTRATANTE;
- A empresa contratada deverá emitir o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) contendo os dados do gerador, pesos e classificação dos resíduos por categoria, informações da empresa transportadora e do local de disposição final.
- A pesagem deverá ser realizada com equipamentos aferidos dentro do intervalo de validade previsto pelo órgão regulador (INMETRO) pela contratada na presença do Fiscal do Contrato designado, e deverá ser emitido um comprovante da pesagem;
- A natureza do serviço é continuada, devido à produção permanente de resíduos de serviço de saúde em ambiente hospitalar;

• **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

A empresa deverá ter as seguintes licenças:

- Licença de Operação expedida pela FATMA (Fundação do Meio Ambiente), com finalidade de Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde;
- Licença de Operação expedida pelo Órgão competente com finalidade de Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde, conforme RDC-ANVISA vigente para este objeto;
- Cadastro Técnico Federal, emitido pelo IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais;
- Certificado de Capacitação Técnica dos Coletores, carteira MOPP;
- Certificado de Capacitação Técnica dos veículos Coletores;
- Documento indicando o Responsável Técnico e sua formação, capacitação técnico-profissional;
- Comprovação da propriedade, ou direito real afim, de aterro sanitário para destinação final de resíduos classe I e II, com capacidade para recebimento da quantidade dos resíduos objetos da presente licitação.

**4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

O quantitativo a ser licitado os itens referentes aos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares gerados na Unidade Básica de Saúde e Pronto atendimento municipal está baseado nos serviços já contratados em anos anteriores e no volume de resíduos gerados nestas contratações. A quantidade a ser licitada está especificada na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos da Saúde, conforme segue:	KG	7.000	R\$3,22	R\$22.540,00

	<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA</b> CNPJ 11715955000141
---	--

Infecantes: Grupo A e subgrupos A1, A2, A3, A4 e A5; Químicos: Grupo B, Grupo D; Perfuro cortantes: Grupo E.				
<b>VALOR TOTAL: R\$22.540,00</b>				

### 5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação foi estabelecida por meio de uma minuciosa pesquisa de preços. Essa pesquisa abrangeu a consulta de atas de outros municípios, através de plataformas dedicadas a ofertas de pesquisa de preços, inclusive o PNCP, considerando a especificação detalhada do item. Todos os documentos referentes a essa estimativa encontram-se anexados, visando proporcionar uma base sólida para o cálculo do valor da contratação.

### 6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende às necessidades da Secretaria de Saúde é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos de serviços da saúde, por meio de Pregão Eletrônico.

A solução encontrada para atender a demanda apresentada consiste na contratação de empresa especializada nos serviços especializados de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, gerados nas dependências da Unidade Básica de Saúde e Pronto Atendimento municipal, abrangendo as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento, destinação ou disposição final ambientalmente adequada.

### 7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

A quantidade licitada do objeto acontecerá de forma parcelada, pois serão realizadas coletas, transporte, tratamento e destinação final semanalmente.

### 8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados aguardados nada mais são que a continuidade e normalidade dos serviços de excelência já prestados com a contratação de empresa especializada em coleta, tratamento e destinação final de resíduos a ser realizadas na Unidade Básica de Saúde e Pronto Atendimento municipal, com melhoria no processo de gerenciamento dos resíduos gerados, dando um destino adequado, bem como à minimização de impactos ambientais.

### 9 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Fiscais de contrato:** Mauro Miernitski e Tania Regina Sudoski.

### 10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando que os resíduos abrangidos por esta contratação possuem alto nível de periculosidade, assegurar a prestação contínua do serviço por empresa especializada promoverá impactos ambientes positivos, em conformidade com a legislação e os critérios de responsabilidade ambiental.

A coleta e transporte inadequado desses resíduos podem trazer riscos a todos os funcionários envolvidos neste processo e à população em geral. A ausência de tratamento, quando necessário e a disposição final ambientalmente inadequada desses resíduos pode ocasionar consequências ainda mais graves, como a contaminação do solo, do lençol freático e das águas superficiais, como rios e córregos, além de contribuírem para a proliferação de inúmeros vetores transmissores. A necessidade de técnicas específicas durante todo o processo de manipulação de tais resíduos, diminuindo a incidência de doenças e degradação do meio ambiente. Os possíveis impactos ambientais decorrem da destinação final inadequada dos resíduos, por isso a importância da contratação de empresa especializada para destinação adequada destes resíduos a fim de garantir a preservação ambiental.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA**

CNPJ 11715955000141

### 11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os resíduos dos serviços de saúde, dentre eles os abrangidos pelo presente estudo, são considerados perigosos pela normatização brasileira. A periculosidade é atribuída tanto pela toxicidade quanto pela patogenicidade, o que justifica a imprescindível contratação de empresa especializada para prestação do serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de forma adequada.

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária para a Unidade Básica de Saúde e Pronto Atendimento municipal.

### 12 – RESPONSÁVEIS

Os responsáveis pelo estudo são:

**Nome:** Cinthya Oliveira Floriano

**Cargo/Função:** Coordenadora da Atenção Básica

**Nome:** Silvia Clarice Kondrat

**Cargo/Função:** Diretora Administrativa.

**Nome:** Vilma Muller Kiem

**Cargo/Função:** Secretária de Saúde.

Major Vieira SC 08 de janeiro de 2025

---

**VILMA MULLER KIEM**

Secretária Municipal de Saúde